



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

Inclui o cargo de Motorista Categoria C entre aqueles com data-base fixada no mês de março, no âmbito do Projeto de Lei nº 06/2026.

Art. 1º Dê-se nova redação ao § 3º do art. 1º do Projeto de Lei nº 06/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º Excepcionalmente, a data-base para revisão geral anual dos vencimentos dos cargos efetivos de Motorista Categoria C, Motorista Categoria D e Operador de Máquinas Agrícolas Pesadas fica estabelecida no mês de março.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Antônio da Costa, 09 de março de 2026.
62º da Emancipação Política.


Eliane Costa Domingos
Presidente


José Marcos Justino
Vice-Presidente


Fagner Junior da Silva
1º Secretário


Yuri Veríssimo de Souza
2º Secretário


KATIA PEREIRA DA SILVA
Vereadora

